



PARECER SEI Nº 322/2026/MDIC

CONTRATO DE GESTÃO Nº 5/2023/GM FIRMADO ENTRE A UNIÃO E A AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - CAA PARECER DE MONITORAMENTO REFERENTE A 2025

SUMÁRIO EXECUTIVO

Por intermédio do Ofício nº13/2026/PRESI (57415034), de 29/01/2026, a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI encaminhou ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC o Relatório Anual de Desempenho do Contrato de Gestão nº 5/GM/2023 referente ao ano de 2025. Com o Ofício, a Agência também encaminhou a este Ministério a Nota Técnica nº 1/2026/UGE/PRESI, que apresenta o Relatório de Desempenho Anual e a análise da Execução Orçamentária referente ao exercício 2025. Os documentos de comprovação das metas foram disponibilizados à Secretaria-Executiva - SE do MDIC pela ABDI.

Em consonância com o art. 5º da Portaria SE/MDIC nº 258, de 06/08/2024, a presidência da Comissão de Orientação, Acompanhamento e Avaliação - CAA do Contrato de Gestão convidou os representantes da ABDI e os membros da CAA para a reunião de avaliação do Relatório em questão (59917170).

A reunião da CAA, realizada presencialmente em 01/04/2026, contou com a participação de representantes da ABDI, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, da Secretaria-Executiva - SE, Secretaria de Competitividade e Política Regulatória - SCPR, da Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços - SDIC e da Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - SEV do MDIC, conforme registro na lista de presença (59915432).

Durante a reunião, a ABDI realizou uma apresentação detalhada do Relatório Anual de Desempenho de 2025, que contou com intervenções e comentários dos membros e demais presentes.

Como resultado da reunião, os membros da CAA manifestam a opinião de que o Relatório Anual de Desempenho referente ao ano de 2025 reflete adequadamente a situação do Contrato de Gestão nº 5/2023/GM naquele exercício e sugerem, portanto, o encaminhamento deste expediente para o Secretário-Executivo do MDIC e para a ABDI.

Importa informar que o Contrato de Gestão teve seu Primeiro Termo Aditivo assinado em junho de 2025. A alteração, entre outros pontos, modificou o Anexo II do Contrato - Quadro de Indicadores Estratégicos e Metas, reduzindo o número de indicadores e alterando a descrição e a metodologia de alguns deles.

ANÁLISE

Em consonância com os arts. 2º, 4º e 5º da Portaria SE/MDIC nº 258, de 06/08/2024, a 1ª Reunião de 2026 da CAA foi realizada com o objetivo de acompanhar a evolução e o desempenho dos objetivos, indicadores e metas do Contrato de Gestão nº 5/2023/GM firmado com a ABDI e emitir Parecer de Monitoramento com a opinião da Comissão acerca do Relatório Anual de Desempenho 2025 apresentado.

Ademais, a título de registro, constou também como pauta da reunião a apresentação por parte das secretarias finalísticas do MDIC dos Relatórios Circunstanciados 2026 (exercício 2025) referentes aos projetos executados com recursos repassados por meio do Contrato de Gestão. A apresentação dos Relatórios é uma exigência das Portarias que autorizaram a transferência dos recursos para a ABDI. Os Projetos apresentados são os seguintes:

1. Programa Empreendedoras Tech - Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços (SDIC);
2. Projeto Digital BR E-Commerce Regional - Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços (SDIC);
3. Projeto Reinventa.BR - Secretaria de Competitividade e Política Regulatória (SCPR);
4. Projeto Plataforma Digital para Disseminação de Boas Práticas e Melhoria Regulatória - Secretaria de Competitividade e Política Regulatória (SCPR);
5. Projeto Plataforma Digital de Gestão, Controle, Rastreabilidade e Comunicação das Indicações Geográficas Brasileiras - Secretaria de Competitividade e Política Regulatória (SCPR);
6. Programa Selo Verde e Programa Selo Amazônia - Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria (SEV).

O Anexo II do Contrato de Gestão traz o Quadro de Indicadores Estratégicos e Metas, onde foram estabelecidos seis indicadores estratégicos com metas plurianuais para os seus seis anos de vigência. Na sequência, estão sintetizados os principais resultados obtidos para os indicadores de desempenho em 2025 e comentários gerais da CAA sobre o Relatório.

Indicador 1 - Índice de aumento médio da maturidade digital do setor produtivo atendido em 2025

Este indicador está associado ao Objetivo Estratégico nº 1 - Ampliar a maturidade digital do setor produtivo atendido pela ABDI. O objetivo do indicador é medir o aumento da maturidade digital dos beneficiários do portfólio da Agência. A mensuração deste indicador é realizada por meio de uma pesquisa de Maturidade Digital aplicada aos pequenos negócios, considerando o público atendido ao longo do ano por três projetos da ABDI, o Digital.BR, o Jornada Digital e o Projeto HUB de Inovação e Empreendedorismo Digital.

A meta para 2025 era de 30%, sendo que o aumento médio da maturidade digital das beneficiárias avaliadas foi de 56,15%, superando a meta prevista para o ano. Os projetos citados acima resultaram em um aumento na maturidade digital das 376 empresas atendidas.

A CAA observou que a meta foi significativamente superada, se ela não estaria subestimada. A representante da ABDI ponderou que esses indicadores passam por um processo de amadurecimento e que as metas podem ser redimensionadas no próximo ciclo, no novo Contrato de Gestão. A representante da ABDI comentou ainda que o Projeto Jornada Digital acabou puxando o resultado para cima.

Indicador 2 - Índice de aumento médio de maturidade em ASG (IASG) pelo setor produtivo atendido em 2025

O indicador está vinculado ao Objetivo Estratégico nº 02 - Ampliar a adoção de boas práticas de responsabilidade Ambiental e Social e de Governança no setor produtivo atendido pela ABDI. Visa medir o aumento da maturidade em práticas ASG do público-alvo participante dos projetos: (i) Coopera Mais; e (ii) Selo Verde e Selo Amazônia.

Foi avaliada a evolução quanto à incorporação de práticas de ASG e Economia Circular das empresas participantes. O nível de maturidade de cada empresa foi obtido por meio da aplicação de questionário, as questões foram organizadas nas três dimensões ASG: Social, Meio Ambiente e Governança, onde cada questão corresponde a um nível de maturidade.

Em 2025, para avaliação do indicador, a pesquisa foi conduzida apenas com os beneficiários do projeto Coopera Mais, no âmbito do Complexo Industrial do Café no Acre. O resultado alcançado foi de 67,81, superior ao observado em 2024, representando um aumento de 50,4%. Com isso, o resultado do indicador em 2025, referente ao aumento médio do projeto, marcou 22,7 pontos, batendo a meta de 10,4 pontos fixada para o exercício.

Não foram feitos comentários e/ou recomendações adicionais acerca do indicador.

Indicador 3 - Índice de aumento médio de produtividade das empresas beneficiárias da ABDI em 2025

O indicador trata do aumento da produtividade das empresas beneficiárias da ABDI por meio da promoção de práticas que aperfeiçoem sua eficiência operacional e/ou viabilizem a incorporação de tecnologias digitais mais avançadas no processo produtivo.

O índice avaliou a evolução na produtividade (capacidade de produção por meio da redução de desperdícios e/ou aumento da eficiência nos processos produtivos) nas empresas participantes (beneficiários) do projeto Brasil Mais Produtivo em 2025.

Em 2025, 243 médias empresas industriais foram atendidas por meio da atuação da ABDI no Programa Brasil Mais Produtivo e apresentaram um aumento médio de produtividade de 28,94%, após a conclusão das atividades, ultrapassando a meta de 20% estabelecida para o período. A Agência possui um contrato com o SENAI, que aplica a metodologia de cálculo com as empresas beneficiárias da ABDI. Assim, em 2025, 243 empresas conseguiram fechar a metodologia. A Agência esclareceu que todas as empresas que recebem algum apoio da ABDI podem entrar no cálculo, independentemente do porte.

A mensuração deste resultado foi realizada a partir dos diagnósticos antes e depois da intervenção, conduzidos pelo SENAI. Os indicadores-chave de produtividade foram monitorados por meio de métricas padronizadas, permitindo comparar a situação inicial e final de cada empresa.

Não foram feitos comentários e/ou recomendações adicionais acerca do indicador.

Indicador 4 - Número de beneficiários das iniciativas coordenadas, executadas ou com apoio técnico da ABDI em 2025

Observação: este indicador foi alterado no Primeiro Termo Aditivo ao contrato de Gestão.

O indicador de número de beneficiários substituiu o indicador de número de adoções de novas tecnologias, metodologias, processos digitais e modelos de negócios pelo setor produtivo, após aditivo ao Contrato de Gestão 2024-2029, publicado em junho de 2025. Dessa forma, as adoções realizadas no primeiro semestre de 2025 e apresentadas no Relatório de Desempenho Semestral passam a ser contabilizadas no indicador de números de beneficiários.

Este indicador está associado a três Objetivos Estratégicos, a saber: Ampliar a maturidade digital do setor produtivo atendido; Contribuir com a formulação, monitoramento, execução e/ou avaliação de políticas públicas com foco no desenvolvimento do setor produtivo sustentável e inclusivo; e Ampliar a adoção de boas práticas de responsabilidade Ambiental e Social e de Governança no setor produtivo atendido. O objetivo (contribuição) dele é medir a expansão do número de beneficiários das iniciativas coordenadas, executadas ou com apoio técnico da ABDI.

O índice mensura o número de beneficiários oriundos dos projetos da ABDI que compõem o portfólio de 2025. O Resultado atingido foi de 8.539 beneficiários, frente à meta de 6.600 beneficiários estabelecida no Contrato de Gestão para 2025.

Não foram feitos comentários e/ou recomendações adicionais acerca do indicador.

Indicador 5 - Percentual do orçamento da ABDI disponível para projetos aplicado às ações específicas da política industrial em 2025

Observação: este indicador foi alterado no Primeiro Termo Aditivo ao contrato de Gestão.

De acordo com a descrição do indicador, parte dos recursos da ABDI será destinada para contribuição direta às ações específicas relacionadas à execução, ao monitoramento e à avaliação das ações da política industrial brasileira, que tenham foco no desenvolvimento do setor produtivo, bem como à realização de estudos e ao apoio técnico à Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial - CNDI, para as atividades dos grupos de trabalho temáticos e das missões da Nova Indústria Brasil - NIB. Essas ações específicas serão definidas anualmente em conjunto com o Ministério Supervisor e contempladas no Plano de Ação Anual.

A meta para 2025 era de até 10% do orçamento da ABDI executado em ações específicas da Política Industrial no ano, alcançando um resultado de 16% em 2025.

Em 2025 foram investidos R\$ 17.898.309,00, correspondentes a 16% dos recursos da ABDI destinados à contribuição direta para ações específicas de execução, monitoramento e avaliação da política industrial brasileira, considerando o montante total de R\$ 111.707.693,35 direcionados aos projetos finalísticos da Agência no ano. No âmbito deste indicador, foi realizado um aporte de R\$ 9.993.451,47 para o programa Brasil Mais Produtivo. Adicionalmente, foram efetuados aportes que totalizam R\$ 5.618.820,79, sendo R\$ 6.654.857,53 destinados à estruturação do Observatório da Indústria de e R\$ 1.250.000,00 para a estruturação do *Edital Ecommerce.br*.

Não foram feitos comentários e/ou recomendações adicionais acerca do indicador.

Indicador 6 - IGEAR - Índice geral de eficiência na aplicação dos recursos finalísticos para 2025

O indicador objetiva mensurar o valor agregado físico-financeiro do portfólio finalístico (agregado de programas e projetos) da Agência.

O IGEAR apresenta a relação entre a execução física (resultados intermediários anuais) do portfólio finalístico (agregado de programas e projetos) da Agência com a execução financeira orçada, resultando em um indicador que também avalia a eficiência do planejamento orçamentário do seu portfólio.

O desempenho orçamentário em 2025 foi de 103,3%, com um orçamento de R\$ 160.246.570 e uma execução de R\$ 165.605.209. Sobre a execução física, o resultado foi de 100%, considerando que todas as 06 metas previstas no âmbito do Plano de Ação 2025 foram cumpridas. A meta do Plano de Ação 2025 era de 80%, portanto, considera-se superada pela ABDI.

Não foram feitos comentários e/ou recomendações adicionais acerca do indicador.

Avaliação Anual Sistemática

Conforme a sistemática de avaliação, prevista no Plano de Ação 2025, a avaliação de desempenho anual baseia-se nos indicadores, respectivos pesos estabelecidos e sua contribuição aos indicadores estruturantes, constantes do Anexo II do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. O alcance da meta pactuada, por

indicador é calculado pelo percentual (%) de atingimento da meta, multiplicado pela contribuição correspondente e dividido por 10, sendo que cada indicador terá resultado variando de 0 a 10 (número absoluto).

A nota média global dos indicadores, agregados em suas metas estratégicas, para o período 01/01/2025 a 31/12/2025, foi de 21 pontos, com a ABDI excedendo positivamente o desempenho esperado, conforme previsão da sistemática de avaliação estabelecida no Plano de Ação 2025.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Comissão de Orientação, Acompanhamento e Avaliação - CAA manifesta, por unanimidade, a opinião de que o desempenho da ABDI em 2025 atendeu às metas e aos objetivos estabelecidos no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 2024-2029, firmado entre a União e a ABDI.

A CAA considera, ainda, que o Relatório de Desempenho Anual apresentado pela ABDI reflete adequadamente a situação do Contrato de Gestão em 2025, destacando que todos os resultados excederam as metas programadas, demonstrando a capacidade técnica e gerencial da Agência.

Considera-se também que o Relatório apresentado pela ABDI atende ao previsto no Contrato de Gestão, particularmente em respeito à Cláusula Décima Sexta, com foco no monitoramento e na análise dos indicadores e das metas contratualizadas, permitindo uma análise mais detalhada e específica para os objetivos de acompanhamento e avaliação dos resultados do Contrato de Gestão, inclusive em relação a eventuais evidências técnicas sobre tais indicadores.

Ressalta-se, ainda, que o Relatório refletiu as alterações exaradas no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, consubstanciadas principalmente no Anexo II do referido Contrato.

Propõe-se, por fim, o encaminhamento deste Parecer de Monitoramento ao Ministro de Estado do MDIC e à ABDI, em cumprimento ao art. 10 da Portaria SE/MDIC nº 258, de 06/08/2024.

LEONARDO LANNA GUILLÉN
Secretaria-Executiva/MDIC

EDILSON URBANO DA SILVA
Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços/MDIC

LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretaria de Competitividade e Política Regulatória/MDIC

TATIANA SEVERINO DE VASCONCELOS
Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria/MDIC

EDUARDO MONTEIRO PASTORE
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lanna Guillen, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 10/04/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Monteiro Pastore, Coordenador(a)-Geral**, em 10/04/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Oliveira, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/04/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Severino de Vasconcelos, Chefe(a) de Gabinete**, em 10/04/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Urbano da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 15/04/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60149524** e o código CRC **0429F6A7**.
